



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**SETEMBRO.2025**

**PORTARIA 244/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 244, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.626.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim

**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron

**Secretária Municipal de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

### ANEXO ÚNICO

<b>ORGÃO</b>	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.202 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
33.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 530.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 530.000,00</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 263.000,00	R\$ 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 263.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 323.000,00	R\$ 323.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 290.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 555.500,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 865.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 865.500,00	R\$ 865.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 388.500,00	R\$ 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 388.500,00
3.3.90	14- DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 404.000,00	R\$ 404.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSVC			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.626.000,00	R\$ 3.626.000,00

  
Edinael dos Santos Pardim

**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron

**Secretária Municipal de Saúde**



Diretoria de Habitação de Interesse Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Manifestação de Titular Originário em Procedimento de Regularização

A Diretoria de Habitação de Interesse Social, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, notifica a Sra. MARIA SENHORA MORAIS DE ALMEIDA, CPF \*\*\*.268.285-\*\*, o Sr. JOSÉ SILVA DE MORAIS, CPF \*\*\*.459.085-\*\*, o Sr. MANOELITO SILVA DE MORAIS, CPF \*\*\*.193.855-\*\*, e a Sra. MARLENE SILVA DE MORAIS PAIVA, CPF \*\*\*.813.255-\*\*, beneficiários originários da quadra 14, lote 3, do loteamento Renato Magalhães, que, conforme análise do processo de regularização fundiária, teria alienado, vendido ou cedido o referido imóvel a terceiros, conforme contrato particular anexado aos autos.

Considerando que o documento apresentado não possui reconhecimento de firma, requisito essencial para a validação da cessão, fica notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, comparecer à Diretoria de Habitação de Interesse Social, a fim de manifestar-se ou apresentar defesa quanto ao procedimento em trâmite.

O não comparecimento no prazo implicará prosseguimento do processo administrativo com base na documentação existente.

Vitória da Conquista – BA, 31 de outubro de 2025.

**Josenildo Freitas Nascimento**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

## PORTARIA

### PORTARIA 244/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de R\$ 3.626.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

#### ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
-------	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.202 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
33.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 530.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 263.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 263.000,00
	39 - OUTROS SERVIÇOS			



3.3.90	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 323.000,00</b>	<b>R\$ 323.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 290.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 290.000,00</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 555.500,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 865.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 865.500,00</b>	<b>R\$ 865.500,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
	04 - CONTRATAÇÃO POR		R\$	

3.1.90	TEMPO DETERMINADO	1500	10.500,00	R\$ 0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 388.500,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 388.500,00
3.3.90	14- DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 404.000,00</b>	<b>R\$ 404.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - F SVC</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	32- MATERIAL, BEM OU			R\$



3.3.90	SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.626.000,00	R\$ 3.626.000,00

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA 260/2025 – GAB/SMS**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 5.282.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de setembro de 2025.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**ANEXO ÚNICO**

<b>ORGÃO</b>	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
	39 - OUTROS			

3.3.90	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
-------------------------------	--	--	--	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
---------------------------------	--	--	-----------	-----------

<b>MODALIDADE DE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
-----------------------------------	----------------------------	--------------	----------------------	----------------------

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00
--------	---	------	----------------	----------

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 295.000,00
--------	---	------	----------	----------------

3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
--------	---	------	---------------	----------

3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
--------	-------------------------	------	---------------	----------

3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
--------	---	------	----------	---------------

TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 374.000,00	R\$ 374.000,00
---------------------	--	--	----------------	----------------

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
-------------------------------	---	--	--	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
---------------------------------	--	--	-----------	-----------

<b>MODALIDADE DE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
-----------------------------------	----------------------------	--------------	----------------------	----------------------

3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00
--------	-------------------------	------	---------------	----------

3.1.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
--------	---	------	----------	---------------

TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
---------------------	--	--	---------------	---------------

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
-------------------------------	---	--	--	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
---------------------------------	--	--	-----------	-----------

<b>MODALIDADE DE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
-----------------------------------	--------------------	--------------	----------------------	----------------------